

Resolução 004/91 - CONSEPE

Aprova solicitação de afastamento de professor da UDESC para cursar pós-graduação.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

a) o que consta do Processo nº 034/91, originário do Centro de Ciências Tecnológicas-FEJ, Departamento de Física, devidamente apreciado pela Câmara de Ensino, em sua reunião de 28.02.91; e

b) a deliberação do plenário do CONSEPE, tomada em reunião também no dia 28 de fevereiro de 1991;

R E S O L V E:

1. Aprovar solicitação de afastamento do Professor JÚLIO MIRANDA PUREZA, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Tecnológicas-FEJ, da UDESC, para cursar pós-graduação, a nível de doutorado, em Física, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, por um período de 30 meses, a partir de março de 1991.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente